



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
 0.210.374/21-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
 029043813-6



DADOS CADASTRAIS 95337

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				JUC ER 277 PAU 05 M PROT	
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEUDO S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 900	COMPLEMENTO 5 AND CJ 52	CEP 04548-003	★
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 22.969.411/0001-22	NIRE - SEDE 3530048040-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR (Diretor) ASSINATURA: <i>Marco Alexandre Correa Addor</i> DATA: 05/03/2021			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE <b>DEFERIDO</b> Adriana Mangili Bárbara Assessora Técnica de Registro Público RG: 22.523.567-9 06 ABR 2021
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS: **PROTOCOLO**

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*GISELA SINTEMA DESCHIN*  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
153.958/21-2

**JUCESP**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS. ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE  
BREVES RELATO E PESQUISA

US

19 40 30

19 40 30

SEM VALOR DE CERTIDÃO

sp: lvs

F.I

BUC SP

BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.  
 CNPJ/MP 22.969.411/0001-22  
 NIRE 35.300.480.40-6

ESP  
 CIESP  
 STA  
 021 ★  
 COLO

ESP  
 CI-SP  
 ISTA  
 1. 2021 ★  
 COLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (dez) dias do mês de novembro de 2020, às 18:00 horas, através do sitio eletrônico <https://bit.ly/37Swu8n>, realizada em formato exclusivamente digital, consoante art. 1º, inciso II, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020; para todos os fins legais na sede social da BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 900, 5º andar, conjunto 52, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04548-003 (“Companhia”).

**PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, de acordo com o relatório de presença gerado pelo sitio eletrônico <https://bit.ly/37Swu8n>, anexo à presente Ata. Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.” ou “LSA”), em vista da presença da totalidade dos acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** Sr. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.685.160-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 086.405.238-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho nº 362, casa 31, CEP 05679-065; e, **Secretária:** Sra. ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.214.760-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 136.521.448-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 845, ap 41B, Vila Leopoldina, CEP 05305-011.

**ORDEM DO DIA:**

- I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ressaltando-se que as respectivas demonstrações financeiras, bem como todos os documentos referentes à referida aprovação, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia desde a presente data; e (ii) informar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar um aumento de capital no valor total de R\$474.794,13 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) mediante a subscrição de 84.636 (oitenta e quatro mil e seiscentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) aprovar a inclusão da previsão de multa de 5% (cinco por cento) do valor da prestação ao acionista remisso constituído em mora, não obstante ao pagamento de juros e correção monetária; mediante a inclusão da redação do Parágrafo 6º ao Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, (iii) aprovar as alterações necessárias no Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as

DS  
 MA

DS  
 ET

DS  
 VF

matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária; (vi) deliberar a compra das ações detidas pelos acionistas TRACK72 CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI (por Marcelo Chamma), HUGO DA COSTA RODRIGUES FILHO e ALBERTO PEDRINI e a destinação dessas ações para a tesouraria da Companhia, e (vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após examinada e discutida a matéria da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por maioria de votos e sem reservas:

**I. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovar as contas apresentadas pelos Diretores, balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
- (ii) Julgar prejudicada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e, conseqüentemente dos respectivos dividendos, em razão da não apuração de lucro no respectivo exercício social;

**II. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) Aprovar um aumento de capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$2.573.385,77 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$3.048.179,90 (três milhões, quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) um aumento, portanto, de R\$474.794,13 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) mediante a subscrição de 84.636 (oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a preço total de emissão de R\$474.794,13 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos), observado o quanto disposto no artigo 170, *caput* e parágrafos, da LSA.

a. As ações ora emitidas são subscritas pelos acionistas, e integralizadas em moeda corrente nacional e de créditos detidos contra a Companhia, conforme aplicável e indicado nos Boletins de Subscrição anexos (**Anexo I**) a presente Ata.

b. Os demais acionistas, neste ato renunciam ao seu direito de preferência para a subscrição proporcional das ações ordinárias ora emitidas.

c. Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social, nos termos dos itens acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Artigo 5º - O capital social da Companhia é R\$ R\$3.048.179,90 (três milhões, quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) dividido em 530.281 (quinhentos e trinta mil e duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, devendo ser totalmente integralizado conforme os respectivos boletins de subscrição”.**

DS  
Ma

DS  
ET

DS  
VP

DUCESP

(ii) Não obstante ao pagamento de juros e correção monetária, incluir a previsão de multa de 5% (cinco por cento) do valor da prestação devida pelo acionista remisso constituído em mora, observado o quanto disposto no artigo 106, parágrafo 2º, da LSA.

a. Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, para incluir o Parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5 - O capital social da Companhia é R\$ R\$3.048.179,90 (três milhões, quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) dividido em 530.281 (quinhentos e trinta mil e duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, devendo ser totalmente integralizado conforme os respectivos boletins de subscrição”.*

*Parágrafo 1º - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.*

*Parágrafo 2º – A Companhia poderá criar, mediante deliberação da Assembleia Geral, ações preferenciais, bem como outras classes de ações, mediante prévia autorização dos acionistas detentores daquelas já emitidas.*

*Parágrafo 3º – Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações da mesma espécie ou classe, proporcionalmente ao número de ações que possuírem por ocasião do aumento de capital.*

*Parágrafo 4º – O prazo, improrrogável, para exercício do direito de preferência, é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da sua deliberação.*

*Parágrafo 5º - Para efeito do exercício de preferência de que trata o parágrafo anterior, a Diretoria comunicará a todos os acionistas, através de carta registrada ou protocolada, além do edital publicado na forma da legislação aplicável e no qual constarão o respectivo montante e condições de subscrição e integralização.*

*Parágrafo 6º - O acionista que não fizer o pagamento nas condições previstas neste estatuto ou boletim, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento dos juros, da correção monetária e da multa de valor a 5% (cinco por cento) do valor da prestação devida.*

(iii) Deliberar a compra das ações detidas pelos acionistas TRACK72 CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI (por Marcelo Chamma), HUGO DA COSTA RODRIGUES FILHO e ALBERTO PEDRINI e sua destinação, que totalizam 8.546 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis) ações, para a tesouraria da Companhia.

(iv) Por fim, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia constante do Anexo II.

DS  
ML

DS  
ET

DS  
VF

JUCESP

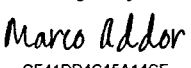
(v) Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta reunião.

(vi) Em cumprimento a Instrução Normativa DREI nº 79, art. 10, § 3º, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam a todos os requisitos para a realização da assembleia digital, respeitando todas as determinações legais existentes.

**SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas, e assinada pelos integrantes da mesa, a saber: **Mesa: Presidente/Acionista: MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR; e Secretária/Acionista: ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA. Acionistas presentes: VALTER FRIGIERI JUNIOR, MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR, ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA, ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A. (por João Claudio de Luca e Guilherme Filardi), EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES FILHO, GERALDO LINCOLN RAYDAN, TRACK72 CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI (por Marcelo Chamma), FILCAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO LTDA.-EPP (por Afonso Celso Lagaspe Mamede), FRANCISCO PAULO GRAZIANO, MAURICIO CORREA ADDOR, PAULO LUCIANO REWALD, SERGIO MESTER, WALTER APARECIDO COVER, OLDACK LEAL SAMPAIO NETO, ANDRE CAMPELO TAVARES OLIVEIRA, CARLOS BANDEIRA DE MELLO MONTEIRO, CARLOS EDUARDO MONTEIRO, VAGNER LUIZ BARBOSA, RODRIGO ROUX VALENTINI COELHO CÉSAR, RICARDO LAHAM, MARCELO NUDEL, JOSÉ CARLOS ANITABLIAN, ROGERIO NOBRE VILLAS BOAS, ERIKA PAULA FREITAS MOTA, MARCELO STEFANI PARISOTTO, ELSON AGUILAR, LUIZ FILIPPO FERRARI TUDISCO, GUILHERME DE ASSIS MOTA, HUGO DA COSTA RODRIGUES FILHO, LEONARDO DINIZ, PATRICIA DE CAMPOS VALADARES, JOÃO PAULO MARIN LINO, VILIERI BARONI CAMEL, DANNY SPIEWAK, ALBERTO PEDRINI FILHO, SERGIO CUKIERKORN, EDUARDO BUSIN FERNANDES, HILTON REJMAN, RENATO VENTOJA PERES, CARLOS EDUARDO XAVIER REGATTIERI, LEVON SEVZATIAN, HENRIQUE CAMBIAGHI FILHO, AUGUSTO GUIMARÃES PEDREIRA DE FREITAS, ALEXANDRE PANDOLFO, PAULO MACHADO LISBOA FILHO, PEDRO FRIGIERI, GUILHERME COELHO DE ANDRADE, JOSÉ HORÁCIO SORRILHA DE CARVALHO, PAULO SÉRGIO OCCHIALINI MANCIO, RICARDO OTTO COUTINHO E RONY STEFANO BENDINELLI.**

São Paulo – SP, 12 de novembro de 2020.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
 CEA1DD4C15A14CE

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**  
 Presidente/Acionista

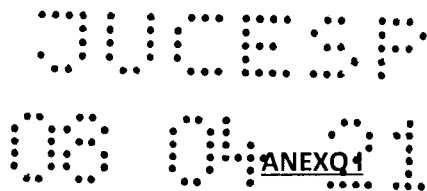
DocuSigned by:  
  
 DAA7A0640E6E42E

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**  
 Secretária/Acionista

DS  




JUCESP



**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurubatuba nº 261, CEP 04583-100, inscrita no CNPJ sob o nº 14.453.355/0001-40, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.413.92-0, neste ato representada por seus Diretores, Sr. João Claudio De Luca Junior e Sr. Guilherme Filardi, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010;
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	1.693 (hum mil seiscentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$9.497,47 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em parcela única, em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

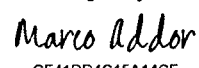
DocuSigned by:  
  
 1A5E429859D44C7

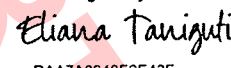
DocuSigned by:  
  
 9D50123C72A54AD

**ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.**

João Claudio De Luca Junior e Guilherme Filardi

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
 CF41DD4C15A14CF

DocuSigned by:  
  
 DAA7A0640E6E42E

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**  
Presidente

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**  
Secretária

DS  
VF

BUC S.A.

ANEXO 1

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>EDUARDO BUSIN FERNANDES</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.595.149-9, inscrito no CPF sob o nº 187.096.498-59, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Jurema, nº 200, apartamento 61-A, Moema, CEP 04079-000.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	5.348 (cinco mil trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$30.001,45 (trinta mil e um real e quarenta e cinco centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$7.501,45 (sete mil quinhentos e hum reais e quarenta e cinco centavos), em Dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a vencerem nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

Marco Addor

CE41DD4C15A14CE

**EDUARDO BUSIN FERNANDES**

p.p. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

**Mesa:**

DocuSigned by:

Marco Addor

CE41DD4C15A14CE

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF

BUC S.A.

ANEXO 1

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
<b>Acionista Subscritor:</b>	EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.166.362, inscrito no CPF sob nº 028.971.244-07, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 670, ap 902, CEP 54400-000.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	2.674 (dois mil seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$15.000,73 (quinze mil reais e setenta e três centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 3.750,73 (três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), em dezembro de 2020, e as demais no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Valter Frigieri

CBCE7DC8E4034ED...

EDUARDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES FILHO

p.p. VALTER FRIGIERI JUNIOR

Mesa:

DocuSigned by:

Marco Addor

CF41DD4C15A14CF...

MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente

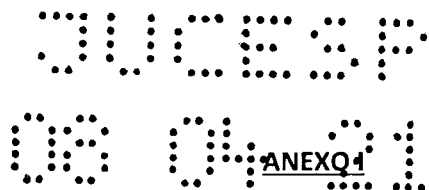
DocuSigned by:

Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F...

ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária



**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.214.760-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 136.521.448-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 845, apartamento 41B, Vila Leopoldina, CEP 05305-011.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	4.456 (quatro mil quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$ 24.997,47 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 6.247,47 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em dezembro de 2020, e as demais no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:  
*Eliana Taniguti*  
DAA7A0648F6E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Marco Addor*  
CF41DD4C15A14CF...

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

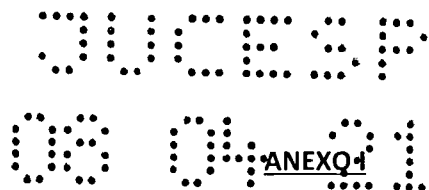
Presidente

DocuSigned by:  
*Eliana Taniguti*  
DAA7A0648F6E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	ERIKA PAULA FREITAS MOTA, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.710.490-7, inscrita no CPF sob o nº 265.739.928-22, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Coelho, nº 153, CEP 02736-020.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	535 (quinhentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$3.001,27 (três mil e um reais e vinte e sete centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 1.501,27 (hum mil, quinhentos e hum reais, e vinte e sete centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) vencendo em janeiro de 2021.

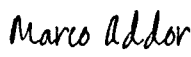
São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:  
  
5F8EAA71AE75472

ERIKA PAULA FREITAS MOTA

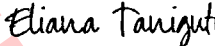
Mesa:

DocuSigned by:  
  
CF41DD4C15A14CF...

MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente

DocuSigned by:

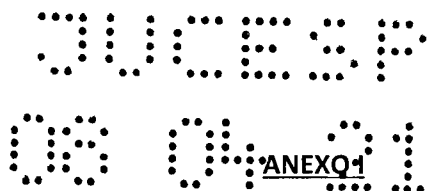


DA7A0640F6E42F...

ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária

DS  
VF



**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>FRANCISCO PAULO GRAZIANO</b> , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.709.000-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.654.628-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ascensional nº 31, apartamento 21, CEP 05713-430.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	3.565 (três mil quinhentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$19.999,10 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 4.999,10 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), em dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Francisco Paulo Graziano*

A3CDDE12C53C4A1

**FRANCISCO PAULO GRAZIANO**

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4C45A14CF...

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0040F0E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
 BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
<b>Acionista Subscritor:</b>	GERALDO LINCOLN RAYDAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.156.292, inscrito no CPF sob nº 251.708.056-91, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na rua Espírito Santo, 2701 – ap 1201, bairro Lourdes, CEP 30160-038.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	1.783 (mil setecentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$10.002,35 (dez mil e dois reais e trinta e cinco centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 2.502,35 (dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos), em dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Geraldo Lincoln Raydan*

2DD817CBE21D4AA

GERALDO LINCOLN RAYDAN

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4C15A14CF

MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0640E6F42F

ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária

DS  
VF



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	HILTON REJMAN, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 13.484.157-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.863.778-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Cristiano de Sousa nº 460, casa 4, CEP 05658-010.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	410 (quatrocentas e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$2.300,04 (dois mil e trezentos reais e quatro centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 1.150,04 (hum mil, cento e cinquenta reais, e quatro centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:  
*Marco Addor*  
CF41DD4C15A14CF...

**HILTON REJMAN**

p.p. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Marco Addor*  
CF41DD4C15A14CF...

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Eliana Taniguti*  
DAA7A0640F8E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**  
Secretária

DS  
VF

BUCESP

ANEXO 1

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR</b> , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.685.160-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 086.405.238-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ana Vieira de Carvalho nº 362, casa 31, CEP 05679-065.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	21.391 (vinte e uma mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$120.000,20 (cento e vinte mil reais e vinte centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 30.000,20 (trinta mil reais e vinte centavos), em dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Marco Addor

CE41DD4C15A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Mesa:

DocuSigned by:

Marco Addor

CE41DD4C15A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

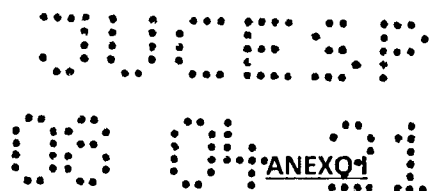
Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF



**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>SERGIO MESTER</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.502.392 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.417.088-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapicuru nº 203, apartamento 72, Perdizes, CEP 05006-000;
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	713 (setecentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$3.999,82 (três mil reais, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 1.999,82 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta e dois centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Sergio Mester*

7D0C4D6F038C46E

**SERGIO MESTER**

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

GF41DD4C16A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0640F6E42F

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF



**ANEXO I**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA**  
**BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>VALTER FRIGIERI JUNIOR</b> , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.331.938-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 063.081.908-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Croata nº 66, apartamento 12, CEP 05056-020.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	21.391 (vinte e um mil trezentas e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$120.000,20 (cento e vinte mil reais e vinte centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 30.000,20 (trinta mil reais e vinte centavos), em dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Valter Frigieri*

CBCE7DC8E4034ED

**VALTER FRIGIERI JUNIOR**

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CE41DD4C15A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0640F6E42E

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>CARLOS EDUARDO XAVIER REGATTIERI</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.059.243-0, inscrito no CPF sob o nº 751.367.676-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Conde de Irajá, 142, apartamento 62, Torre IPE, Vila Mariana, CEP 04119-010.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	2.139 (duas mil cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$11.999,46 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 2.999,46 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), em dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nos meses subseqüentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Carlos Eduardo Xavier Regattieri*

8E9DB12249BE46A

**CARLOS EDUARDO XAVIER REGATTIERI**

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4G16A14CF...

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0640F6E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF

DocuSign

ANEXO 1

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>ELSON AGUILAR</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.959.033-2, inscrito no CPF sob o nº 011.822.368-20, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Dourado, 1098 - Alphaville Residencial, 11, CEP 06540- 285.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	349 (trezentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$1.957,84 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 957,84 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Valter Frigieri

CBCE7DC8E4034ED

**ELSON AGUILAR**

p.p VALTER FRIGIERI FILHO

Mesa:

DocuSigned by:

Marco Addor

CF41DB4615A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

BUC

de 01 ANEXO

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>GUILHERME COELHO DE ANDRADE</b> , brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.228.248, inscrito no CPF sob o nº 028.930.836-41, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia do Zumbi, 117, Ilha do Governador, CEP 21.930-155.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$1.402,46 (um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 702,46 (setecentos e dois reais, e quarenta e seis centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Valter Frigieri*

CPCE7DC8E4034ED

**GUILHERME COELHO DE ANDRADE**

p.p VALTER FRIGIERI FILHO

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4C16A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAAT7A0040F0E42F

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DOCUMENTO

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
<b>Acionista Subscritor:</b>	JOSÉ HORÁCIO SORRILLA DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 82.103.651-4, inscrito no CPF sob o nº 741.419.537-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maestro Erlon Chaves, n.º 220, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22743-790.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$1.402,46 (um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 702,46 (setecentos e dois reais, e quarenta e seis centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

*José Horácio Sorrilla de Carvalho*

4753D5B022F04A8

JOSÉ HORÁCIO SORRILLA DE CARVALHO

Mesa:

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4616A14CF

MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0640F6E42F

ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária

DS  
VF



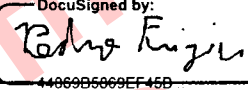
**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>PEDRO FRIGIERI</b> , brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 43.724.011-3, inscrita no CPF sob o nº 327.975.998-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, 1051, apto. 94, CEP 05020-000.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	1.783 (mil setecentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$10.002,35 (dez mil e dois reais e trinta e cinco centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 2.502,35 (dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos), em dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) nos meses subseqüentes.

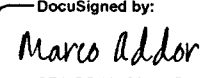
São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

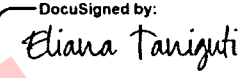
DocuSigned by:  
  
 44869B5669EF45B

**PEDRO FRIGIERI**

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
 CF41DD4G16A14CF...

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
 DAA7A0040F0E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**  
Secretária

DS  


BUC S.A.

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>RICARDO OTTO COUTINHO</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 109.136.861, inscrita no CPF sob o nº 088.486.207-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coronel Aviador Antônio Arthur Braga, 50, Bloco 1, apartamento 304, Barra da Tijuca, CEP 22793-105.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$1.402,46 (um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 702,46 (setecentos e dois reais, e quarenta e seis centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Valter Frigieri

CB6E7DC8E4034FD...

**RICARDO OTTO COUTINHO**

p.p VALTER FRIGIERI FILHO

Mesa:

DocuSigned by:

Marco Addor

GF41DB4C15A14CF...

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

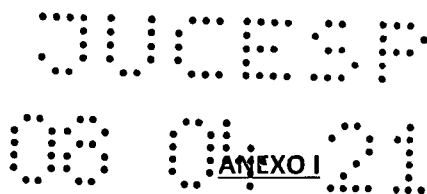
DocuSigned by:

Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
<b>Acionista Subscritor:</b>	LUIZ FILIPPO FERRARI TUDISCO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.071.999, inscrito no CPF n sob o nº 267.469.238-35, residente e domiciliado na Rua Gabrielle D'Annunzio 1066 — Ap 22 B— Campo Belo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04619-000.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	891 (oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$4.998,37 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 2.498,37 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e trinta e sete centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF 41DD4C16A146F

**LUIZ FILIPPO FERRARI TUDISCO**  
p.p. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Mesa:

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF 41DD4C15A146F

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DA A7A8640F6E42F

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF



**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>VILIERI BARONI CAMEL, Brasileiro, Casado, Engenheiro, R.G. 12.407.593-9, CPF 080.133.948-08, Alameda dos Jurupis, 900 Apartamento 44 Torre 3, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP: 04088-002.</b>
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	<b>423 (quatrocentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.</b>
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	<b>R\$2.372,96 (dois mil, trezentas e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).</b>
<b>Forma de integralização:</b>	<b>As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 1.172,96 (hum mil, cento e setenta e dois reais, e noventa e seis centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) vencendo em janeiro de 2021.</b>

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Valter Frigieri*

6DGE78C8E4834FD

**VILIERI BARONI CAMEL  
p.p VALTER FRIGIERI FILHO**

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4615A14CF...

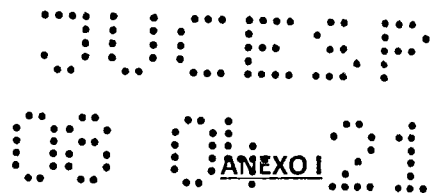
**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR  
Presidente**

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0640E6E42E

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA  
Secretária**



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>HENRIQUE CAMBIAGHI FILHO</b> , brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.227.354-7, inscrito no CPF sob o nº 525.056.008-30, residente e domiciliado na Rua do Rocio 351, 2º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-905.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	713 (setecentas e treze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$3.999,82 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 1.999.82 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta e dois centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4G15A14CF

**HENRIQUE CAMBIAGHI FILHO**

p.p. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF41DD4G15A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DAA7A0640E6E42E

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária



BUC S.A.

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>PAULO MACHADO LISBOA FILHO</b> , brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.539.434, inscrito no CPF sob o nº 941.010.788-15, residente e domiciliado na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 2361 — AP. 52 BL.2 — Alto De Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05458-001.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	193 (cento e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$1.082,70 (um mil e oitenta e dois reais e setenta centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 2 (duas) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 582,70 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), em dezembro de 2020, e a segunda parcela, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) vencendo em janeiro de 2021.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Marco Addor

CF41DD4C15A14CF

**PAULO MACHADO LISBOA FILHO**

p.p. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Mesa:

DocuSigned by:

Marco Addor

CF41DD4C15A14CF

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

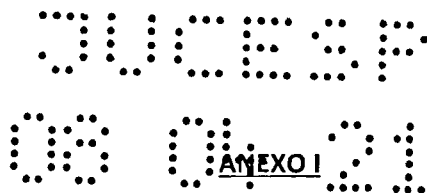
Eliana Taniguti

DAA7A0840F6E42F

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF



À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.
<b>Acionista Subscritor:</b>	RONY STEFANO BENDINELLI, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade R.G. 23.410.165-X, inscrito no CPF 171.212.658-00, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, 270, ap. 223F, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CEP 04608-010
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	67 (sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$375,13 (trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em parcela única no valor de R\$375,13 (trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos) vencendo em dezembro de 2020.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

**Acionista Subscritor:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF44DB4615A146F

**RONY STEFANO BENDINELLI**

p.p. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

**Mesa:**

DocuSigned by:

*Marco Addor*

CF44DB4615A146F

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

*Eliana Taniguti*

DNA7A0646F6E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF

BUC S.A.

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>MARCELO NUDEL</b> , brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 33.419.000-9, inscrito no CPF sob o nº 296.847.588-63, residente e domiciliado na Rua Prof. Pirajá da Silva, nº 186, Vila Madalena, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05451-090.
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	10.695 (dez mil seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$59.997,29 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 14.997,29 (catorze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), em dezembro de 2020, e as demais, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Marcelo Nudel

3CB434F8E4704CC...

MARCELO NUDEL

Mesa:

DocuSigned by:

Marco Addor

CF41DD4C16A14CF...

MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Presidente

DocuSigned by:

Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F...

ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

Secretária

DS  
VF

BUCESP

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

<b>Denominação da Companhia:</b>	<b>BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.</b>
<b>Acionista Subscritor:</b>	<b>ROGERIO NOBRE VILLAS BOAS</b> , brasileiro, convivendo em união estável, engenheiro, portador do CREA-RJ nº 124934/D, inscrito no CPF sob o nº 008.537.407-55, residente e domiciliado na Rua Luis Correia de Melo, nº 148, apartamento 204, Bloco 4, Vila Cruzeiro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CEP: 04726-220
<b>Ações Subscritas pelo Subscritor:</b>	2.674 (dois mil e seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
<b>Valor Total da Subscrição:</b>	R\$15.000,73 (quinze mil reais e setenta e três centavos).
<b>Forma de integralização:</b>	As ações serão integralizadas em moeda corrente nacional em até 4 (quatro) parcelas, vencendo a primeira, no valor de R\$ 3.750,73 (três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), em dezembro de 2020, e as demais no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) nos meses subsequentes.

São Paulo - SP, 12 de novembro de 2020.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Marco Addor

CF41DD4C15A14CF...

**ROGERIO NOBRE VILLAS BOAS**

p.p. MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR

Mesa:

DocuSigned by:

Marco Addor

CF41DD4C15A14CF...

**MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR**

Presidente

DocuSigned by:

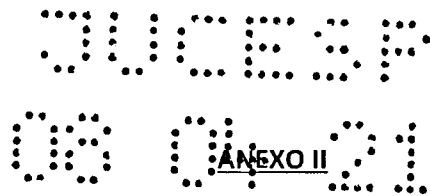
Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F...

**ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA**

Secretária

DS  
VF



**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 DA  
BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**

**BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.**  
CNPJ/MF 22.969.411/0001-22  
NIRE 35.300.480.40-6  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO**

**Artigo 1º - A BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A. ("Companhia")** é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico.

**Artigo 2º - A Companhia** tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 900, 5º andar, conjunto 52, Vila Olímpia, CEP 04548-00, podendo abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º - A Companhia** terá por objeto social:

- (a) o desenvolvimento de programas de computador (6202-3/00);
- (b) a disponibilização de páginas de internet, ou de ferramentas de busca para gerar e manter grandes bases de dados de endereço e conteúdo de internet; atualização periódica de seu conteúdo (6319-4/00);
- (c) hospedagem, processamento e tratamento de dados na internet (6311-9/00);
- (d) serviços de consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00);
- (e) serviços de treinamento e desenvolvimento profissional relacionados ao objeto social (85.99-6-04);
- (f) prestação de serviços de intermediação de negócios (7490-1/04);
- (g) serviços de consultoria em gestão empresarial (7020-4/00);
- (h) serviços de propaganda, publicidade e marketing (7319-0); e,
- (i) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista (64.62-0-00).

DS  
ML

DS  
ET

DS  
VF

ESTATUTO  
CAPÍTULO I  
CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é R\$ R\$3.048.179,90 (três milhões, quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos) dividido em 530.281 (quinhentos e trinta mil e duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, devendo ser totalmente integralizado conforme os respectivos boletins de subscrição”.

**Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo 2º** – A Companhia poderá criar, mediante deliberação da Assembleia Geral, ações preferenciais, bem como outras classes de ações, mediante prévia autorização dos acionistas detentores daquelas já emitidas.

**Parágrafo 3º** – Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações da mesma espécie ou classe, proporcionalmente ao número de ações que possuïrem por ocasião do aumento de capital.

**Parágrafo 4º** – O prazo, improrrogável, para exercício do direito de preferência, é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da sua deliberação.

**Parágrafo 5º** - Para efeito do exercício de preferência de que trata o parágrafo anterior, a Diretoria comunicará a todos os acionistas, através de carta registrada ou protocolada, além do edital publicado na forma da legislação aplicável e no qual constarão o respectivo montante e condições de subscrição e integralização.

**Parágrafo 6º** - O acionista que não fizer o pagamento nas condições previstas neste estatuto ou boletim, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento dos juros, da correção monetária e da multa de 5% (cinco por cento) do valor da prestação devida.

**CAPÍTULO III  
ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o presente Estatuto Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 7º** - A Assembleia Geral da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias de sua competência, previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

DS  
ML

DS  
ET

DS  
VF

DUCEAP

**Artigo 8º** - As Assembleias Gerais são convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e/ou por mensagem eletrônica, com aviso de recebimento, encaminhada ao endereço eletrônico indicado por cada acionistas, nos quais constarão da ordem do dia.

**Parágrafo 1º** - Não se realizando a Assembleia, será realizado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo 2º** - Independente das formalidades de convocação previstas no presente artigo será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral da Companhia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo,  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do Estatuto Social da Companhia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  (dois terços) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo 2º** - Instalada a Assembleia Geral, competirá aos acionistas presentes elegerem, por maioria, o presidente e o secretário para a mesa dos trabalhos, sendo vedada a escolha de pessoa que possua conflito de interesses com o teor das deliberações a serem tomadas.

**Artigo 10** - Os acionistas poderão participar na Assembleia Geral da Companhia apresentando documento hábil de sua identidade, nos termos do disposto no artigo 126, da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo único** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Artigo 11** - As deliberações da Assembleia Geral da Companhia serão tomadas por decisão de acionistas representando mais de 60% (sessenta por cento) do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco, salvo hipóteses de quórum específico previstas na lei e no presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Os seguintes atos só poderão ser praticados pela Diretoria, mediante prévia autorização da Assembleia Geral, por decisão de acionistas representando mais de 60% (sessenta por cento) do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco:

- (a) desembolso de capital fora das atividades normais da Companhia em valor superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais);
- (b) obtenção de empréstimo ou reconhecimento de dívida quando tais obrigações cumulativamente excederem R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
- (c) celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Companhia e entidades a ela relacionadas, controladas, controladoras ou que estejam sob controle comum

DS  
ML

DS  
ET

DS  
VF

DUPLICATA

ou a aprovação de descontos e termos de ofertas, fora das práticas que normalmente prevalecem no ramo industrial;

- (d) aquisição de participações sociais em outras pessoas jurídicas;
- (e) concessão de garantia, indenização ou fiança pela Companhia com relação às dívidas ou obrigações de qualquer parte, relacionada ou não, com a Companhia; e
- (f) venda ou disposição, de qualquer forma, de bens da Companhia que excedam, individual ou cumulativamente, em cada exercício fiscal a quantia R\$100.000,00 (cem mil reais).

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 12** - A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta de 3 (três) Diretores, sendo todos Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** -. Os Diretores são dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões e serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrados em livro próprio.

**Parágrafo 2º** - O mandato dos Diretores da Companhia será de 3 (três) anos, admitida a reeleição, estendendo-se até a investidura dos respectivos sucessores.

**Parágrafo 3º** - A remuneração dos Diretores da Companhia será fixada anualmente pela Assembleia Geral e a distribuição entre os membros da Diretoria caberá aos Diretores sem designação específica.

**Artigo 13** - Em caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, por qualquer motivo, a Assembleia Geral deverá ser convocada, no prazo de 30 (trinta) dias, para eleger o respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Artigo 14** – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

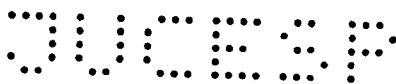
**Parágrafo único** - Compete ao Diretor sem designação específica:

- (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais;
- (ii) adotar todas as medidas adequadas ao regular funcionamento da Diretoria;

DS  
ML

DS  
ET

DS  
VF



- (iii) executar as diretrizes gerais da administração social; superintender todos os negócios da Companhia, acompanhando o seu andamento, incluindo a governança corporativa, as políticas internas e o desenvolvimento organizacional e de processos da Companhia;
- (iv) organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da Companhia;
- (v) supervisionar atividades de assessoria e de apoio e suporte aos órgãos sociais da Companhia;
- (vi) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia, bem como às atividades relacionadas aos serviços comerciais e desenvolvimento empresarial; e
- (vii) supervisionar atividades de planejamento, desenvolvimento e de suporte à consecução do objeto social.

**Artigo 15** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, compete: (i) a 2 (dois) Diretores sem designação específica em conjunto; (ii) 1 (um) Diretor sem designação específica em conjunto com qualquer procurador com poderes específicos; ou (iii) a 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes específicos para o ato.

**Artigo 16** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por (i) a 2 (dois) Diretores sem designação específica em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade não superior a 1 (um) ano.

**Artigo 17** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que envolvam a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pela Assembleia Geral, pelo presente Estatuto Social e pela lei.

**Artigo 18** - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, devendo ser convocada por 1 (um) Diretor sem designação específica, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria somente serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros.

**Parágrafo 2º** - As deliberações nas reuniões de Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião.

**Parágrafo 3º** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio as quais deverão ser encaminhadas a todos os acionistas da Companhia.

<sup>DS</sup>  
Md

<sup>DS</sup>  
ET

<sup>DS</sup>  
VF

UNESP  
CAPÍTULO V  
CONSELHO FISCAL

**Artigo 19** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições, competências e poderes conferidos por lei, em especial pelo no artigo 163 da lei nº 6.404/76.

**Parágrafo único** – O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

**Artigo 20** - A posse dos membros eleitos estará condicionada ao cumprimento dos requisitos legais.

CAPÍTULO VI  
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

**Artigo 21** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

**Artigo 22** - Do resultado do exercício serão deduzidas, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda.

**Artigo 23** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observadas as disposições legais aplicáveis e o previsto no presente Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, respeitada a seguinte ordem de dedução:

- (a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) uma parcela poderá, mediante proposta da Diretoria, ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei nº 6.404/76;
- (c) o saldo remanescente será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto no artigo 24, do presente Estatuto Social; e
- (d) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas com base na proposta da administração, conforme o disposto nos artigo 176, parágrafo 3º e 196 da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

**Parágrafo 1º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou períodos menores e, com base neles, declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares.

DS  
Ma

DS  
ET

DS  
VF

DUCE

DE OIA

**Parágrafo 2º** – A Assembleia Geral poderá declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

**Parágrafo 3º** - Os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas poderão ser considerados antecipação e imputados ao dividendo obrigatório referido no artigo 24 deste Estatuto Social.

**Artigo 24** - Os acionistas da Companhia têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma da lei.

**Parágrafo 1º** - O dividendo previsto no presente artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

**Parágrafo 2º** - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo 1º do presente artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

## CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO

**Artigo 25** - A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante, e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 26** - Os casos omissos no presente estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 27** - Fica eleito o foro da comarca da Companhia para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente estatuto social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DS  
ML

DS  
ET

DS  
VF

DocuSign

DocuSign  
SECURE

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B13011A7A5C340669931CAF4459045FE

Assunto: DocuSign: BUC\_AGOE\_12 11 2020\_versão v5.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 35

Assinaturas: 75

Certificar páginas: 6

Rubrica: 49

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Eliana Taniguti

Avenida Imperatriz Leopoldina, 845

cj 41B

São Paulo, BR-SP 05305-011

atendimento@construliga.com.br

Endereço IP: 200.158.178.153

## Rastreamento de registros

Status: Original

18/12/2020 09:49:00

Portador: Eliana Taniguti

atendimento@construliga.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Carlos Eduardo Xavier Regattieri

carlos.regattieri@icloud.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:

Carlos Eduardo Xavier Regattieri

8F9DB12249BE46A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.30.236.185

## Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2020 10:48:58

Visualizado: 18/12/2020 11:52:01

Assinado: 18/12/2020 11:54:17

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eliana Taniguti

eliana@construliga.com.br

Buc Servicos de Conteudo SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Eliana Taniguti

DAA7A0640F6E42F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.158.178.153

Enviado: 18/12/2020 10:48:55

Reenviado: 18/12/2020 10:56:48

Visualizado: 18/12/2020 10:57:41

Assinado: 18/12/2020 10:58:24

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Erika Paula Freitas Mota

erikamota@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

ERM

5FBFAA71AF75472...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 186.193.210.175

Enviado: 18/12/2020 10:48:56

Visualizado: 07/01/2021 03:27:32

Assinado: 07/01/2021 03:28:30

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Francisco Paulo Graziano

graziano@pasquae Graziano.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Francisco Paulo Graziano

A3CDE12C53C4A1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.209.207.119

Enviado: 18/12/2020 10:48:56

Reenviado: 05/01/2021 06:55:53

Visualizado: 05/01/2021 06:56:36

Assinado: 05/01/2021 07:10:22

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

## Eventos do signatário

Geraldo Lincoln Raydan

lraydan19@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**  
DocuSigned by:  
*Geraldo Lincoln Raydan*  
@DD87C8E21D4A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.40.203.95

## Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2020 10:48:56

Reenviado: 18/12/2020 10:56:48

Visualizado: 18/12/2020 14:53:46

Assinado: 18/12/2020 14:54:37

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/04/2019 11:38:50

ID: 808c8237-f59d-4cf2-b8fb-15e22d5c9045

Guilherme Monteiro Baptista Filardi

guilhermefilardi@ddsa.com.br

Administrador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Guilherme Monteiro Baptista Filardi*  
9D50123C72A54D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.92.119.21  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/12/2020 10:48:58

Visualizado: 20/12/2020 11:08:43

Assinado: 20/12/2020 11:09:39

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

João Claudio de Luca Junior

joaodeluca@ddsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*João Claudio de Luca Junior*  
1A5E429856D44C7...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 189.121.197.82  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/12/2020 10:48:57

Visualizado: 28/12/2020 07:52:42

Assinado: 28/12/2020 07:53:12

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

José Horácio Sorriha de Carvalho

horacio@respeitar.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*José Horácio Sorriha de Carvalho*  
47E305B922F04A8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 186.205.130.178

Enviado: 18/12/2020 10:48:57

Visualizado: 19/12/2020 02:14:35

Assinado: 19/12/2020 03:25:54

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Marcelo Nudel

marcelo.nudel@ca-2.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Marcelo Nudel*  
2C8434F8F4704CC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.62.44.182

Enviado: 18/12/2020 10:48:57

Visualizado: 05/01/2021 08:06:52

Assinado: 07/01/2021 11:57:23

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Marco Addor

marco@addor.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Marco Addor*  
CF41DD4C15A14CF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.78.255.35

Enviado: 18/12/2020 10:48:55

Visualizado: 21/12/2020 05:25:16

Assinado: 21/12/2020 05:26:16

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

## Eventos do signatário

Pedro Frigieri

pedro@construliga.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Sergio Mester

mestersergio@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/03/2019 15:45:24

ID: ae4a4c20-d55d-4fbb-8462-210b83222ac2

Valter Frigieri

valterfrig@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

## Eventos do signatário presencial

### Eventos de entrega do editor

### Evento de entrega do agente

### Eventos de entrega intermediários

### Eventos de entrega certificados

### Eventos de cópia

### Eventos com testemunhas

### Eventos do tabelião

### Eventos de resumo do envelope

Envelope enviado

Entrega certificada

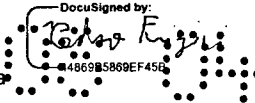
Assinatura concluída

Concluído

### Eventos de pagamento

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

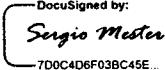
## Assinatura

DocuSigned by:  
  
4869B5889EF45E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo


Usando endereço IP: 189.127.222.247

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:  
  
7D0C4D6F03BC45E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.15.44

DocuSigned by:  
  
CBCE7DC8E4034FD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.59.25.51

Assinado com o uso do celular

## Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2020 10:48:55

Visualizado: 21/12/2020 05:19:10

Assinado: 21/12/2020 05:19:28

Enviado: 18/12/2020 10:48:56

Reenviado: 18/12/2020 10:56:48

Visualizado: 18/12/2020 16:19:11

Assinado: 18/12/2020 16:19:38

Enviado: 18/12/2020 10:48:55

Visualizado: 21/12/2020 05:44:15

Assinado: 21/12/2020 05:45:14

## Registro de hora e data

### Registro de hora e data

### Registro de hora e data

### Registro de hora e data

### Registro de hora e data

### Registro de hora e data

### Registro de hora e data

### Registro de hora e data

### Carimbo de data/hora

18/12/2020 10:48:58

21/12/2020 05:44:15

21/12/2020 05:45:14

07/01/2021 11:57:23

### Carimbo de data/hora

DocuSign

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Construliga (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

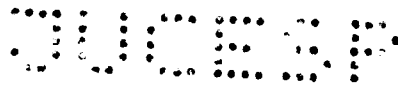
### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise, in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Construliga:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [ri@construliga.com.br](mailto:ri@construliga.com.br)

#### **To advise Construliga of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [ri@construliga.com.br](mailto:ri@construliga.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

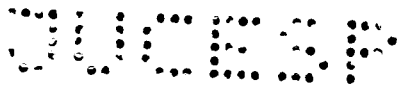
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Construliga**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [ri@construliga.com.br](mailto:ri@construliga.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Construliga**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [ri@construliga.com.br](mailto:ri@construliga.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

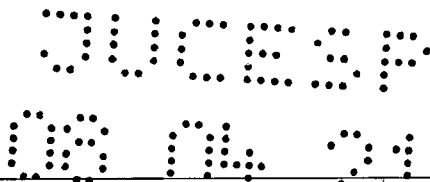
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Construliga as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Construliga during the course of your relationship with Construliga.



NBC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S/A  
CNPJ 22.969.411/0001-22

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>94.745,36</b>	<b>127.814,46</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>37.013,54</b>	<b>17.082,06</b>
Bancos	10,00	65.071,91	Fornecedores	7.861,92	7.701,92
Aplicações Financeiras	71.985,66	40.552,05	Impostos	2.474,60	488,77
Valores a receber	629,99	-	Salários e encargos	1.602,68	4.806,86
Adiantamentos	-	10.000,00	Provisões	-	4.084,51
Impostos a Recuperar	22.119,71	12.190,50	Adiantamento de Clientes	25.074,34	-
			<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>57.731,82</b>	<b>110.732,40</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Capital Subscrito	2.573.385,77	2.079.737,84
Permanente	-	-	Capital a Integralizar	(579.573,75)	(327.765,55)
			Lucros (Prejuízos) acumulados	(1.936.080,20)	(1.641.239,89)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>94.745,36</b>	<b>127.814,46</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>94.745,36</b>	<b>127.814,46</b>

(\*) As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018

Descrição	2019	2018	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
			ORIGENS	
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>257.060,80</b>	<b>57.962,25</b>	<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(294.840,31)</b>
Venda de bens e Serviços	270.280,68	59.641,80	Prejuízo líquido do exercício	(294.840,31)
(-) Impostos sobre vendas	(13.219,88)	(1.679,55)	<b>Ajustes</b>	
Custo dos bens e serviços vendidos	-	-	Resultado financeiro	2.680,97
Despesas Operacionais	(549.220,14)	(549.389,02)	Varição de ativos circulantes	(559,20)
Resultado financeiro líquido	(2.680,97)	1.256,74	Varição de passivos circulantes	19.931,48
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(294.840,31)</b>	<b>(490.170,03)</b>	<b>Caixa Gerado (consumido) na atividade operacional</b>	<b>(272.787,06)</b>
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	-	-	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(294.840,31)</b>	<b>(490.170,03)</b>	Integralização de Capital	241.639,73
Lucro (Prejuízo) por ação	(0,66)	(1,34)	Resultado financeiro líquido	(2.680,97)
			<b>Caixa Gerado nas atividades financeiras</b>	<b>239.158,76</b>
			<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0</b>
			Caixa gerado( consumido) pela empresa	(33.628,30)
			Disponibilidades no início do ano	105.623,96
			Disponibilidades no final do ano	71.995,66

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

HISTÓRICO	Capital Interrelizado	Lucros (prejuízos) Acumulados	TOTAL
Saldo em 31/12/2017	1.259.517,60	(1.151.069,86)	108.447,74
Integralização de capital	492.454,69		492.454,69
Prejuízo líquido do exercício		(490.170,03)	(490.170,03)
Saldo em 31/12/2018	1.751.972,29	(1.641.239,89)	110.732,40
Integralização de capital	241.639,73		241.639,73
Prejuízo líquido do exercício		(294.840,31)	(294.840,31)
Saldo em 31/12/2019	1.993.612,02	(1.936.080,20)	57.531,82

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 - Contexto Operacional

A empresa foi constituída em 31 de julho de 2015 e tem por objetivo atuar no desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores, consultoria em TI, Tratamento de dados, Provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, atividades de consultoria em gestão empresarial e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

2 - Diretrizes Contábeis

As principais diretrizes contábeis adotadas são aquelas preconizadas pela Lei 6404/76, e resolução CFC 1185/2009 que aprovou a NBC T G 26

3 - Regime Contábil

As despesas da sociedade estão registradas pelo regime de Competência.

4 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de resgate na data das demonstrações financeiras.

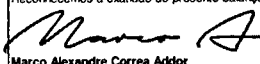
5 - Reconhecimento das Receitas

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 2.573.385,77 dividido em 445.645 ações nominativas, sem valor nominal.

Reconhecemos a exatidão do presente balanço

  
Marco Alexandre Correa Addor  
Diretor Presidente

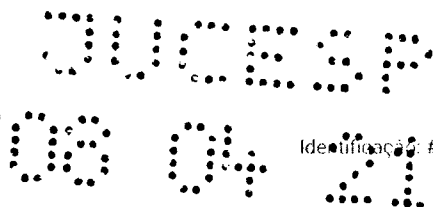
  
Eliana Kimie Taniguti da Silva  
Diretora

  
Valter Friglieri Junior  
Diretor

Assinado eletronicamente  
Sergio A B Ramos

Contador CRC 1SP127190/O-9

Autentique



Autenticação eletrônica 2/3  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 28 Jan 2021 às 18:43:38  
Identificação: #cb5781bca1226a4addc97c3ab8632d65838c56f5a77ec10e6

## Página de assinaturas

**Eliana Silva**  
136.521.448-64  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Sergio Ramos**  
945.417.288-34  
Signatário

**Marco Addor**  
086.405.238-35  
Signatário

**Valter Junior**  
063.081.908-45  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |
|-------------------------|---|
| 26 Jan 2021<br>14:06:13 | <b>Camila Cristina Figueiredo de Sousa</b> criou este documento. (Empresa: BUC Serviços de Conteúdo S/A, E-mail: atendimento@construliga.com.br, CPF: 384.791.458-89)   |
| 26 Jan 2021<br>14:07:27 | <b>Eliana Kimie Taniguti da Silva</b> (E-mail: eliana@construliga.com.br, CPF: 136.521.448-64) visualizou este documento por meio do IP 179.145.55.120 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.            |
| 26 Jan 2021<br>14:09:44 | <b>Eliana Kimie Taniguti da Silva</b> (E-mail: eliana@construliga.com.br, CPF: 136.521.448-64) assinou este documento por meio do IP 179.145.55.120 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.               |
| 26 Jan 2021<br>14:36:17 | <b>Sergio Augusto Barbosa Ramos</b> (E-mail: sergio@qualify-contabil.com.br, CPF: 945.417.288-34) visualizou este documento por meio do IP 189.99.192.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.          |
| 26 Jan 2021<br>14:38:16 | <b>Sergio Augusto Barbosa Ramos</b> (E-mail: sergio@qualify-contabil.com.br, CPF: 945.417.288-34) assinou este documento por meio do IP 189.99.192.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.             |
| 28 Jan 2021<br>18:43:34 | <b>Marco Alexandre Correa Addor</b> (E-mail: marco@addor.com.br, CPF: 086.405.238-35) visualizou este documento por meio do IP 189.110.243.77 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                     |
| 28 Jan 2021<br>18:43:37 | <b>Marco Alexandre Correa Addor</b> (E-mail: marco@addor.com.br, CPF: 086.405.238-35) assinou este documento por meio do IP 189.110.243.77 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.                        |
| 28 Jan 2021<br>09:39:35 | <b>Valter Frigieri Junior</b> (E-mail: valterfrig@hotmail.com, CPF: 063.081.908-45) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:160:99e5:44f6:12d8:2aa:1c9e localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #7526aa8bac6cc4518b05575f628fa70bd2639b72252ac15790b5fc9a1d8abfaa  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/cb5781bca1226a4addc97c3ab8632d65838c56f5a77ec10e6>



Autentique

Autentique  
de 04/21

Autenticação eletrônica 3/3

Data e horários em GMT -03:00 Brasília

Última atualização em 28 Jan 2021 às 18:43:38

Identificação: #cb5781bca1226a4addc97c3ab8632d65838c56f5a77ec10e6

28 Jan 2021

09:40:25

Valter Frigieri Junior (E-mail: [valterfrig@hotmail.com](mailto:valterfrig@hotmail.com), CPF: 063.081.908-45) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:160:99e5:44f6:12d8:2aa:1c9e localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

SEM VALOR ORDENADO DE CERTIDÃO



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7526aa8bac6cc4518b05575f628fa70bd2639b72252ac15790b5fc9a1d8abfaa  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/cb5781bca1226a4addc97c3ab8632d65838c56f5a77ec10e6>



OAB/SP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Isabela Cunha Marques, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 344.770, expedida em 28/02/2014, inscrita no CPF sob o nº 370.465.188-58, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. 1 (uma) cópia da OAB de Isabela Cunha Marques, emitida em 28/02/2014 sob o nº 344.770.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.



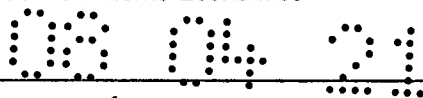
---

Isabela Cunha Marques



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 029043813-6	NIRE 3530048040-6	NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEUDO S.A.
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO Alterar o parágrafo 6º da cláusula 5ª para incluir a previsão de multa de 5% (cinco por cento) do valor da prestação devida pelo acionista remisso constituído em mora, observado o quanto disposto no artigo 106, parágrafo 2º, da LSA.
---

VALOR DE CERTIDÃO

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2087544636

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
BUC SERVICOS DE CONTEUDO S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
22.969.411/0001-22

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP50463327 - 22969411000122

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME  
ELIANA KIMIE TANIGUTI DA SILVA

CPF  
136.521.448-64

LOCAL

DATA  
21/12/2020

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



1795036

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
 028681232-1



DADOS CADASTRAIS 9446

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL BUC SERVIÇOS DE CONTEÚDO S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Doutor Cardoso de Melo	NÚMERO 900	COMPLEMENTO CJ. 52	CEP 04548-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 22.969.411/0001-22	NIRE - SEDE 3530048040-6	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCO ALEXANDRE CORREA ADDOR (Diretor) ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> DATA: 21/12/2020		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1/1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO E PESQUISA  
12/10/12

125



SEM VALOR DE CERTIDÃO



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.167.530/21-5**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

Apresentar DBE

## Proposta de Exigência

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Ciência Vogais

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 28/02/2021

SEM VALOR DE CERTIDÃO